

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ESTEIO  
CÂMARA DE VEREADORES

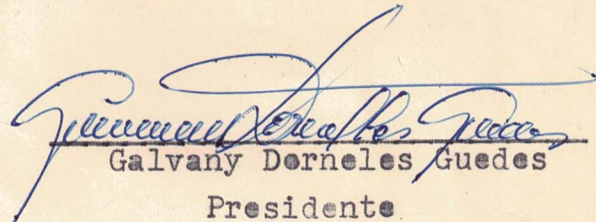
R E S O L U Ç Ã O    N.º 40/64

Aprova as Contas apresentadas  
pelo Poder Executivo, referen-  
tes ao Exercício de 1963.

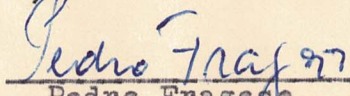
O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que ela decreta e pro-  
mulga a seguinte Resolução:

Art. único - São aprovados os balancetes e  
contas apresentadas pelo Poder Executivo, referentes ao Exercício  
Financeiro de 1963.

Câmara Municipal, em 10 de Abril de 1964.-

  
Galvany Dorneles Guedes  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Esteio, em 10 de Abril de 1964.

  
Pedro Fragesse  
Secretário